



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: II Nº: 576

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 336/2014, de 30 de janeiro de 2014.

Concede reposição/recomposição aos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, à partir de 1º de janeiro de 2014, ficam majorados em 5% (cinco pontos percentuais) refletidos sobre os subsídios fixados pela Lei Municipal nº 113/2011, de 6 de junho de 2011, que passam a constituir os seguintes valores:

I – Presidente da Câmara – parcela única de R\$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais);

II – Vereadores – parcela única de R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais).

Art. 2º A correção encontra previsão no artigo 2º da Lei Municipal nº 113/2011, de 6 de julho de 2011, o índice aplicado está em consonância com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e segue as orientações da Instrução Normativa nº 72/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal estabelecidas em Lei e se encontram dentro dos limites com despesa de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 30 de janeiro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA DE MEDIANEIRA	1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 194/2013
NOME DA CONTRATADA: BF CONSTRUTORA LTDA.	OBJETO: ALTERAÇÃO NO PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO ASSIM A VALIDADE DO CONTRATO PARA 18 DE MARÇO DE 2014.
PRAZO: 18.03.2014	DATA DA ASSINATURA: 16.01.2014
PREFEITURA DE MEDIANEIRA	2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 202/2013
NOME DA CONTRATADA: MSC PLAYGROUND LTDA.	OBJETO: ALTERAÇÃO NO PRAZO, PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, SENDO ASSIM A VALIDADE DO CONTRATO PARA 13 DE MARÇO DE 2014.
PRAZO: 13.03.2014	DATA DA ASSINATURA: 13.01.2014
PREFEITURA DE MEDIANEIRA	1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2013
NOME DA CONTRATADA: CORAE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA.	OBJETO: ALTERAÇÃO NO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, FICANDO ASSIM A VALIDADE DO CONTRATO PARA 02 DE JANEIRO DE 2015. FICA ALTERADO O OBJETO DE TRANSFERÊNCIA, PELO COMODANTE AO COMODATÁRIO DOS DIREITOS DE USO E GOZO DOS BENS DESCRITOS A SEGUIR: UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, MARCA MERCEDES, COR AZUL, PLACA AIM-9601, PATRIMONIO Nº 2444, UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, MARCA FORD, COR BRANCA, PLACA AIE-2643, PATRIMONIO Nº 4901; UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, MARCA EURO WORKER, COR BRANCA, PLACA AST- 7303,